



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11^a

PORTARIA N° 002/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-11^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Normativa n° 84, Lei n° 2.800/56 e Regimento Interno, *ad referendum* da plenária,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica estabelecido o prazo improrrogável de **31 de março de 2015** para solicitações de Dispensa de Anuidade.

Art.2° - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de Janeiro de 2015.

Dr. JOSÉ RIBAMAR CABRAL LOPES

Presidente do CRQ-11^a Região